



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA  
 Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100  
 Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

### PORTARIA Nº 2264, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 379/2019/PROGRAD/UNIPAMPA (0209915), de 02 de dezembro de 2019, e o Despacho DDA 0221616, de 16 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELEECER, na forma a seguir, o Calendário e o Cronograma de Procedimentos de Colações de Grau nos *campi* da Universidade Federal do Pampa, para o primeiro semestre de 2020 (2020/1):

**Quadro 1- Calendário de Colações de Grau**

2020/1 – Período de colações de grau: 13/08 a 26/09/2020		
Colação Interna	Colação Externa	CAMPUS
13/08	14/08	Bagé
14/08	15/08	Jaguarão
20/08	21/08	São Gabriel
21/08	22/08	Caçapava do Sul
27/08	28/08	Alegrete
28/08	29/08	Uruguaiana
10/09	11/09	Itaqui
11/09	12/09	São Borja
24/09	25/09	Dom Pedrito

**2020/1 – Período de colações de grau: 13/08 a 26/09/2020**

25/09

26/09

Santana do Livramento

**Quadro 2 - Cronograma de Procedimentos para Colação de Grau e Diplomação de Discentes Concluintes da Graduação**

<b>DATA</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
28/07/2020	<p>Data limite para entrega dos seguintes documentos (cópia física) à Secretaria Acadêmica:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Formulário de requerimento de inscrição à colação de grau devidamente preenchido e assinado;</li><li>2. Documento comprobatório, no caso de alunos que desejarem retificar o nome devido a alterações em seu registro civil;</li><li>3. Certidão de quitação eleitoral.</li></ol> <p>Formandos que já entregaram algum(ns) dos documentos abaixo à Secretaria Acadêmica, estão dispensados de apresentá-los novamente:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Documento de identidade (Não será aceito o documento de identidade em que se lê "não alfabetizado" ou que não permita a leitura das informações constantes no documento);</li><li>2. Certidão de nascimento ou casamento (alunos casados deverão apresentar, obrigatoriamente, a certidão de casamento);</li><li>3. Documento de quitação com o serviço militar (para discentes brasileiros do sexo masculino entre 18 e 45 anos);</li><li>4. Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente.</li></ol>	Discente (Provável formando)
28/07/2020	Indicação dos membros da Comissão Local de Colação de Grau de cada Campus, conforme art. 4º, 5º e 6º da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 2, de 27 de abril de 2010, através de processo no SEI (Ver base de conhecimento ACS - COLAÇÃO DE GRAU) para a Assessoria de Comunicação Social - ACS.	Coordenação Acadêmica

DATA	PROCEDIMENTO	RESPONSÁVEL
03/08/2020	<p>Data limite para envio da cópia da documentação dos prováveis formandos, conforme listado abaixo (em formato digital), para a Divisão de Documentação Acadêmica (DDA), pelo e-mail <a href="mailto:dda@unipampa.edu.br">dda@unipampa.edu.br</a>, ou em CD:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Formulário de requerimento de inscrição à colação de grau devidamente preenchido e assinado;</li> <li>2. Documento comprobatório, no caso de alunos que desejarem retificar o nome devido a alterações em seu registro civil;</li> <li>3. Certidão de quitação eleitoral;</li> <li>4. Documento de identidade (Não será aceito o documento de identidade em que se lê "não alfabetizado" ou que não permita a leitura das informações constantes no documento);</li> <li>5. Certidão de nascimento ou casamento (alunos casados deverão apresentar, obrigatoriamente, a certidão de casamento);</li> <li>6. Documento de quitação com o serviço militar (para discentes brasileiros do sexo masculino entre 18 e 45 anos);</li> <li>7. Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente.</li> </ol> <p>Observação: Os documentos físicos (em papel) deverão ser arquivados na Secretaria Acadêmica.</p>	Secretaria Acadêmica do Campus
03/08/2020	<p>Data limite para conferência de:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Integralização curricular do discente;</li> <li>2. Regularidade no ENADE;</li> <li>3. Cadastro de dados pessoais, conforme documentação apresentada pelo aluno.</li> </ol> <p>Alteração da situação do aluno, no cadastro de alunos do SIE, para FORMANDO.</p>	Secretaria Acadêmica do Campus, Coordenação de Curso e Coordenação Acadêmica
03/08/2020	Data limite para conferência da Inexistência de Débitos SISBI-UNIPAMPA.	Biblioteca do Campus
03/08/2020	Publicação da lista dos pedidos de Colação de Grau.	Secretaria Acadêmica do Campus
03/08/2020	Data limite para o envio da relação de discentes aptos a colar grau (com o nome completo conforme a certidão de nascimento/casamento e o número da matrícula, ordenado por curso e <i>campus</i> ) à Divisão de Documentação Acadêmica, através do e-mail <a href="mailto:dda@unipampa.edu.br">dda@unipampa.edu.br</a> .	Secretaria Acadêmica do Campus

DATA	PROCEDIMENTO	RESPONSÁVEL
04/08/2020	Data limite para envio dos seguintes documentos para a Divisão de Documentação Acadêmica através de processo do SEI (Ver base de conhecimento <a href="#">PROGRAD - COLAÇÃO DE GRAU</a> ):  <ol style="list-style-type: none"> <li>1. PROGRAD - parecer de apto a colar grau;</li> <li>2. PROGRAD - parecer de regularidade da documentação;</li> <li>3. PROGRAD - parecer de regularidade no ENADE;</li> <li>4. Declaração de inexistência de débitos SISBI-UNIPAMPA, e</li> <li>5. Requerimentos de colação de grau digitalizados.</li> </ol>	Secretaria Acadêmica do Campus, Coordenação de Curso, Coordenação Acadêmica e Biblioteca do Campus
05/08/2020	Publicação da lista de discentes aptos a colar grau.	Divisão de Documentação Acadêmica (DDA)
06/08/2020	Data limite para inclusão no processo do SEI da ata da reunião de Comissão de Curso com a homologação dos graduandos indicados ao recebimento da Láurea Acadêmica.	Coordenação de Curso

Nádia Fátima dos Santos Bucco

Vice-Reitora *pro tempore* no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO, Vice-Reitora**, em 17/12/2019, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0222483** e o código CRC **1B088424**.